



DESPACHO N. 337/2022

Referente: **Processo Licitatório nº 115/2022 — Recurso interposto**

Para: **Departamento de Licitações e Contratos**

Considerando que o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 115/2022** tem como objeto “*REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VAN E TÁXI, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO*”.

Considerando que na fase de habilitação a empresa *GUSTAVO E ADRIELI TRANSPORTES LTDA* foi considerada classificada e desclassificada a empresa *ZAPAROLI TRANSPORTES LTDA* pela Comissão de Licitação instaurada pelo Decreto nº 079/2022 ;

Considerando a interposição de Recurso da empresa *ZAPAROLI TRANSPORTES LTDA*;

Considerando as Contra-Razões proposta pela empresa *GUSTAVO E ADRIELI TRANSPORTES LTDA*;

Considerando parecer da pregoeira e declaração das secretarias solicitantes;

Considerando que Comissão solicitou Parecer Jurídico 254/2022 emitido pela Procuradora Municipal Marlô Cristina Ribeiro Pompéo em 28/12/2022;

Dessa forma recebo o Recursos mas não acolho, e como consequência MANTENHO a decisão proferida pela Pregoeira constante no Processo Licitatório nº 115/2022 para manter classificada a empresa *GUSTAVO E ADRIELI*.

DETERMINO o prosseguimento da Licitação.

Quilombo/SC, 28 de dezembro de 2022


SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br